



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
PUBLICADO NO DOU DE 25.03.2025

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.000257/2025-77, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 1º de abril de 2025, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	QAV	AEHC	GNV	GNI	ÓLEO COMBUSTIVEL
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m ³)	(R\$/ m ³)	(R\$/ litro) (R\$/ Kg)
1	AC	-	*5,3452	-	-	-
2	AL	3,4910	*5,1304	*4,9726	-	-
3	AM	-	5,4800	*3,6423	*2,0294	-
4	AP	-	5,5200	-	-	-

5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-
6	CE	-	*5,0501	5,1334	-	-	-
7	DF	-	*4,8500	6,7800	-	-	-
8	ES	-	*4,6151	**4,4134	-	-	-
9	GO	-	**4,2482	-	-	-	-
10	MA	-	**4,8400	-	-	-	-
11	MG	**5,7681	4,5733	4,9675	-	-	-
12	MS	**4,1982	*5,8783	*4,6001	-	-	-
13	MT	7,0784	4,2124	*4,0497	3,6700	-	-
14	PA	-	4,8124	-	-	-	-
15	PB	**4,8034	**4,6063	**5,0709	-	4,9389	4,9389
16	PE	-	4,9400	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,4000	-	-	-	-
18	PR	-	**4,5493	**4,8748	-	-	-
19	RJ	2,4456	**4,6500	*4,6900	-	-	-
20	RN	-	*5,0300	*4,8200	-	-	-
21	RO	-	5,0870	-	-	4,0864	-

Este texto não substitui o publicado oficialmente.

22	RR	**6,9500	5,1300	-	-	-	-
23	RS	-	**4,7158	*4,7149	-	-	-
24	SC	-	**4,7252	**5,2057	-	-	-
25	SE	**5,1380	*4,8610	*4,8930	-	-	-
26	SP	-	**4,1800	-	-	-	-
27	TO	*7,7000	**4,7700	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA